

PORTARIA 042/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **GILSON LUIS DAI PRA** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 03/05/2021 às 06:00hrs e com retorno previsto para às 17:00hrs do mesmo dia, o qual participará de reunião no Gabinete do Deputado Federal Afonso Motta, na busca de liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE